

## INTERVENIENTE NO MERCADO FINANCEIRO

Crédito Agrícola Vida, Companhia de Seguros S.A., doravante CA Vida, com o identificador de entidade jurídica 2138001N7EHU4AA68408 (LEI).

## SUMÁRIO

A CA Vida enquanto interveniente no mercado financeiro tem presente a responsabilidade implícita ao nível da adoção de comportamentos socialmente responsáveis e reforça a importância estratégica que a incorporação de fatores ESG ("Environmental, Social and Governance") assume no processo de investimento.

A Companhia toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade. A presente declaração constitui a declaração consolidada dos principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade da CA Vida.

Para o efeito, consideram-se os impactos negativos das decisões de investimento ao nível das entidades, medindo e monitorizando o potencial impacto agregado para os diferentes fatores de sustentabilidade. Desta forma, as decisões de investimento são precedidas de uma análise rigorosa ao impacto direto em todos estes fatores.

De acordo com o disposto no Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 (Regulamento SFDR), no presente documento, responde-se aos requisitos de reporte a nível de entidade, considerando os Regulatory Technical Standards (adiante "RTS") para a divulgação dos Principais Impactos Negativos.

A este nível, para além dos principais indicadores de impactos negativos obrigatórios, definidos pelo Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), existem dois indicadores voluntários adicionais, também enquadrados pelo Regulamento SFDR, que são monitorizados e que de seguida se identificam:

- Rácio de resíduos não reciclados (Água, resíduos e emissões materiais);
- Ausência de diligência devida (Direitos Humanos).

Adicionalmente, para o conjunto de indicadores obrigatórios, são apresentadas as medidas adotadas e planeadas com o objetivo de diminuir ou evitar os impactos negativos dos investimentos potenciais ou realizados.

A presente declaração refere-se ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022 e compreende os ativos financeiros que integram o balanço da Companhia.

**DECLARAÇÃO  
RELATIVA AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE  
INVESTIMENTO SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE**



30 de junho de 2023

A CA Vida toma em consideração a informação publicamente disponível que lhe permita avaliar o impacto para a sustentabilidade das sociedades emitentes de ativos sob investimento de acordo com os objetivos prioritários identificados na sua Política sobre a Integração dos Riscos de Sustentabilidade nos Investimentos. Para este efeito, a CA Vida definirá as suas decisões de investimento consequentemente com os resultados alcançados, abstendo-se de investir em empresas, atividades ou produtos que prejudiquem seriamente os objetivos referidos anteriormente e evitando investir em qualquer entidade ou empresa cuja principal atividade comercial ofereça ou envolva a promoção, produção, distribuição ou comercialização de produtos ou serviços relacionados com os sectores excluídos, elencados na sua Política sobre a Integração dos Riscos de Sustentabilidade nos Investimentos, a qual se encontra publicada em <https://www.creditoagricola.pt/institucional/o-grupo-ca/empresas-participadas/ca-vida#sustentabilidade-section>.

A CA Vida dispõe de uma Política de Envolvimento que pode ser consultada na sua página do sítio da internet do Grupo Crédito Agrícola. Essa Política prevê que, em função da participação social detida, seja recolhida e analisada a informação das sociedades participadas respeitante às questões relevantes onde se incluem a estratégia, a estrutura de capital, o risco, o governo da sociedade, o desempenho financeiro e não financeiro e o impacto social e ambiental. Prevê também que se estabeleça contacto direto com as sociedades participadas sempre que se justifique e seja realizado um exercício diligente e crítico dos direitos inerentes às participações sociais detidas, incluindo o correspondente direito de voto, assim como a cooperação com outros acionistas e comunicação com as partes interessadas das sociedades participadas caso se mostre relevante e adequado e quando não origine qualquer violação do quadro regulatório em vigor e/ou de quaisquer políticas internas e organiza-se por forma a identificar possíveis conflitos de interesses e atuar de modo a evitar ou a reduzir ao mínimo o risco da sua ocorrência.

Os dados apresentados foram obtidos a partir da S&P Capital IQ Pro numa base trimestral e foram considerados valores médios para cada indicador. Dado que o primeiro período de reporte é o ano de 2022, as comparações históricas dos períodos reportados com períodos reportados precedentes, só será possível efetuar a partir de 2024, altura em que a informação necessária estará disponível.



DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE

INDICADORES APLICÁVEIS AOS INVESTIMENTOS EM EMPRESAS INVESTIDAS

INDICADORES SOBRE O CLIMA E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O AMBIENTE

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2022	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Emissões de gases com efeito de estufa	1. Emissões de GEE	Emissões de GEE de categoria 1 (tCO2e)	9.014,85	O objetivo consiste na redução das emissões ao longo do tempo, estabelecendo o alinhamento com o acordo de Paris. São analisados os dados históricos e as projeções/objetivos dos emitentes, identificando dados atípicos.
		Emissões de GEE de categoria 2 (tCO2e)	1.286,76	
		Emissões de GEE de categoria 3 (tCO2e)	81.254,52	
		Total das emissões de GEE (tCO2e)	91.556,13	
	2. Pegada de carbono	Pegada de carbono (tCO2e/EUR M)	1.067,91	
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento (tCO2e/EUR M)	1.458,59	
Emissões de gases com efeito de estufa	4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis	Quota-parte dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis	32,61%	Pretende reduzir-se a exposição percentual de produção e consumo de energias não renováveis ao longo do tempo. Existe um direcionamento proativo para o investimento em fundos e ETFs que se enquadrem como artigo 8º e/ou 9º de acordo com o SFDR.
	5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis	Quota-parte do consumo e da produção de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento a partir de fontes de energia não renováveis, em comparação com as fontes de energias renováveis, expressa em percentagem do total das fontes de energia, expressa em percentagem do total das fontes de energia (MWh, %)	72,46%	
	6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	Consumo de energia em GWh por cada milhão de euros de receitas de empresas beneficiárias do investimento, por setor com elevado impacto climático	36,47	
Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que possuem instalações/operações localizadas no interior ou próximo de zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade, quando as atividades dessas empresas beneficiárias do investimento tiverem um impacto negativo nessas zonas (0/1) (0=Não; 1=Sim)	100,00%	Indicador disponibilizado recentemente, os resultados obtidos derivam do facto de a totalidade das empresas terem afirmado que se encontram próximas de pontos sensíveis ou que impactam negativamente no âmbito da biodiversidade.
Água	8. Emissões para o meio aquático	Toneladas de emissões para o meio aquático provenientes de empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada	0,09	O objetivo consiste na redução das emissões para o meio aquático ao longo do tempo. São analisados os dados históricos e as projeções/objetivos dos emitentes, identificando dados atípicos.
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	Toneladas de resíduos perigosos e resíduos radioativos gerados pelas empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada	14,03	O objetivo consiste na redução de resíduos perigosos ao longo do tempo. São analisados os dados históricos e as projeções/objetivos dos emitentes, identificando dados atípicos.

30 de junho de 2023

**INDICADORES RELACIONADOS COM AS QUESTÕES SOCIAIS E LABORAIS, O RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS E A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO E O SUBORNO**

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2022	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que estiveram envolvidas em violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	0,00%	Sempre que seja identificada uma entidade que não esteja em cumprimento com os princípios e normas internacionais das Nações Unidas e comparáveis, a mesma é sinalizada para análise de potencial restrição ao investimento.
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que não possuem políticas de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou mecanismos de tratamento de queixas/ reclamações referentes a violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (Pontuação (%)) Sendo que: 0% = a empresa não cumpre com os princípios do UNGC 50% = a empresa mãe com os princípios do UNGC 100% = a empresa cumpre os princípios do UNGC	84,25%	Sempre que seja identificada uma entidade que não esteja em cumprimento com os princípios e normas internacionais das Nações Unidas e comparáveis, a mesma é sinalizada para análise de potencial restrição ao investimento.
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	Média das disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas das empresas beneficiárias do investimento (%)	12,22%	O acompanhamento deste indicador permite identificar emittentes e entidades que se afastem de padrões considerados equitativos face aos seus comparáveis. Em combinação com a análise de outros indicadores poderá resultar em futuras limitações de investimento. O objectivo estabelece uma evolução ao longo do tempo que reflita uma maior igualdade.
	13. Diversidade de género nos conselhos de administração	Rácio médio de mulheres/homens nos conselhos de administração das empresas beneficiárias do investimento, expresso em percentagem da totalidade dos membros do conselho de administração (%)	71,12%	O acompanhamento deste indicador permite identificar emittentes e entidades que se afastem de padrões considerados equitativos face aos seus comparáveis. Em combinação com a análise de outros indicadores poderá resultar em futuras limitações de investimento. O objectivo estabelece uma evolução ao longo do tempo que reflita uma maior igualdade.
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento envolvidas no fabrico ou na venda de armas controversas	0,00%	Este indicador consta da lista de exclusões. É evitado o investimento em entidades envolvidas na produção ou venda de armamento.



**DECLARAÇÃO  
RELATIVA AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE  
INVESTIMENTO SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE**

30 de junho de 2023

**INDICADORES APLICÁVEIS AOS INVESTIMENTOS EM ORGANIZAÇÕES SOBERANAS E SUPRANACIONAIS**

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2022	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE	Intensidade de emissão de GEE dos países beneficiários do investimento. (ponderado por a exposição em carteira)	224,90	O objetivo consiste na redução das emissões ao longo do tempo, estabelecendo o alinhamento com o acordo de Paris. São analisados os dados históricos e as projeções/objetivos dos emitentes, identificando dados atípicos.
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	Número de países beneficiários do investimento que registam violações de normas sociais (em termos absolutos e relativos – divisão pelo número total de países beneficiários do investimento), tal como preconizadas em tratados e convenções internacionais, nos princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, na legislação nacional.	0	Caso um país seja identificado, o mesmo será alvo de restrição a futuros investimentos.

**INDICADORES APLICÁVEIS AOS INVESTIMENTOS EM ATIVOS IMOBILIÁRIOS**

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2022	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Combustíveis fósseis	17. Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários	Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis		
Eficiência energética	18. Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético		



**OUTROS INDICADORES PARA OS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE**

TABELA II - INDICADORES SOBRE O CLIMA E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O AMBIENTE

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2022	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Água, resíduos e emissões materiais	13. Rácio de resíduos não reciclados	Toneladas de resíduos não reciclados provenientes das empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada	15,61	O objetivo centra-se na redução de resíduos não reciclados ao longo do tempo. Monitorizamos os dados históricos, procurando identificar emittentes com dados atípicos face ao setor e geografias expostas.

TABELA III – INDICADORES RELACIONADOS COM AS QUESTÕES SOCIAIS E LABORAIS, O RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS E A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO E O SUBORNO

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2022	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Direitos Humanos	10. Ausência de diligência devida	Quota-parte dos investimentos em entidades sem um processo de diligência devida para identificar, mitigar e combater os impactos negativos nos direitos humanos. (pontuação (0-100%) 25% a 50%: identifica as diligências parciais de mitigação dos impactos negativos nos direitos humanos; 50% a 75%: identifica e mitiga de forma satisfatória os impactos negativos nos direitos humanos; > 75%: identifica e mitiga na totalidade os impactos negativos nos direitos humanos.	44,17%	Sempre que seja identificada uma entidade não esteja em cumprimento com os princípios dos direitos humanos, a mesma é sinalizada para análise de potencial restrição ao investimento.

## DESCRIÇÃO DE POLÍTICAS DE IDENTIFICAÇÃO E DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES NO QUE SE REFERE AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE

### Responsabilidade e métodos para implementar a estratégia ESG

A CA Vida rege-se pelo Código de Ética e de Conduta do Crédito Agrícola. Este Código tem em vista, essencialmente, o estabelecimento dos valores e princípios éticos e deontológicos fundamentais que regem a atividade bem como as normas de conduta profissional e prudente que devem ser observadas por todos os Colaboradores no exercício das suas atividades e que visam consolidar a cultura de integridade e divulgar os valores e princípios pelos quais rege as suas atividades.

A CA Vida reconhece que a atividade de gestão de investimentos é impactada por riscos de natureza ambiental, social ou de governação, com impacto nos investimentos realizados, bem como os riscos físicos e de transição ao nível climático. Desta forma, a CA Vida deve ter consideração a medida em que os fatores de sustentabilidade considerados mais materiais poderão afetar o seu modelo de negócio, a sua competitividade e a sua posição financeira. Estes fatores poderão ser de natureza ambiental como o clima, emissões, recursos e eficiência energética, de natureza social como direitos humanos, condições de trabalho, igualdade e diversidade e de governação como ética e anticorrupção.

A CA Vida identifica e define as prioridades no que se refere aos principais impactos negativos e indicadores em matéria de sustentabilidade.

Assim, os fatores ESG a que a CA Vida dedica atenção prioritária na estruturação e execução de decisões de investimento são os seguintes:

- A promoção da sustentabilidade ambiental: Ação Climática, Produção e Consumo Sustentáveis e Cidades e Comunidades Sustentáveis;
- A promoção da sustentabilidade social: Proibição de discriminação baseada no género, Direitos Humanos, Trabalho Infantil, Escravidão, Saúde e Segurança no Trabalho; Diversidade; Relações com as Comunidades Locais;
- A governação de sociedades emitentes de ativos sob investimento. A CA Vida tem publicada na sua página do sítio da internet do Grupo a sua Política de Envolvimento, que para este efeito complementa a sua estratégia em relação às sociedades emitentes de ações que integram as carteiras de investimento.

De referir que estes fatores se encontram alinhados com os 5 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, que o Grupo Crédito Agrícola definiu como os eixos estratégicos da sua Política de Sustentabilidade.

A CA Vida define também uma lista de sectores a excluir no âmbito das suas decisões de investimento. Assim, a CA Vida abstém-se de investir em qualquer entidade ou empresa cuja principal atividade comercial ofereça ou envolva a promoção, produção, distribuição ou comercialização de produtos ou serviços relacionados com:

- Armas e munições;
- Atividades consideradas ilegais ao abrigo das leis ou regulamentos do país anfitrião ou de convenções e acordos internacionais, ou sujeitos a eliminação progressiva ou proibição internacional;
- Corrupção, branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo;

## DECLARAÇÃO RELATIVA AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE INVESTIMENTO SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE



30 de junho de 2023

- Materiais radioativos (salvo para fins medicinais);
- Trabalho forçado e trabalho infantil;
- Pornografia e prostituição;
- Jogos de fortuna e azar;
- Violação de direitos humanos. Evita, igualmente, investir em obrigações ou outros títulos de dívida soberana emitidos por Estados que não respeitem as exclusões e os valores presentes na presente Política e considera o investir em títulos de dívida verde soberana.

### Margem de erro associada aos métodos selecionados

A margem de erro nas metodologias está dependente da disponibilidade de dados e robustez dos mesmos, estando intrinsecamente associada aos dados facultados quer pelo prestador de serviços externo contratado para fornecimento de informação ESG, quer pelos emitentes. A CA Vida continuará a realizar os melhores esforços para que os dados fornecidos sejam cada vez mais robustos e abrangentes.

### Fontes de dados utilizadas

S&P Capital IQ Pro

## POLÍTICA DE ENVOLVIMENTO

A CA Vida procura exercer influência sobre as Sociedades Participadas através de um acompanhamento diligente e integral dessas Sociedades, efetuando uma recolha e análise sistemática e permanente da informação respeitante às questões relevantes às mesmas onde se inclui o impacto social e ambiental destas Sociedades. Para este efeito definiu-se uma Política de Envolvimento, a qual pode ser consultada no sítio institucional da CA Vida.

De acordo com o definido nesta política, a CA Vida procurará que as Sociedades Participadas adotem as melhores práticas de governo societário e apoiará uma visão de criação de valor, para as mesmas, a longo prazo. A implementação da Política de Envolvimento desenvolve-se maioritariamente sobre três linhas:

- Diálogo com as Sociedades Participadas;
- Exercício dos direitos de voto e outros direitos associados às ações;
- Cooperação com outros acionistas e comunicação com as partes interessadas.

Tendo em conta que a CA Vida subcontrata a gestão das carteiras de investimento da atividade de seguros e dos fundos de pensões por si geridos, a metodologia e processo a seguir identificados são colocados em prática pelo Gestor de Ativos, mandatado para o efeito.

A CA Vida está ciente de que podem surgir conflitos de interesses reais ou potenciais no que respeita ao seu envolvimento, pelo que serão criados mecanismos aptos a identificar possíveis conflitos de interesses e atuar de modo a evitar ou a reduzir ao mínimo o risco da sua ocorrência.



**DECLARAÇÃO  
RELATIVA AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE  
INVESTIMENTO SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE**



30 de junho de 2023

### REFERÊNCIAS ÀS NORMAS INTERNACIONAIS

Na presente data, a CA Vida tem em conta o alinhamento com o acordo de Paris, os princípios das Nações Unidas, exercendo a atividade de gestão em linha com as principais diretrizes nacionais e internacionais, mencionados nos Regulamento (UE) 2022/1288 de 6 de abril de 2022 que complementa o Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019.

### COMPARAÇÃO HISTÓRICA

Uma vez que até à presente data não se realizou qualquer reporte neste âmbito não existe forma de realizar comparação histórica. O primeiro reporte obrigatório é feito em junho de 2023 relativo à atividade desenvolvida entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022.

